

Art. 2º A RPPN Prima Luna I tem área total de 70 ha (setenta hectares), definida dentro do imóvel referido no art. 1º.

Parágrafo único. A RPPN Prima Luna I localiza-se com as seguintes medidas e confrontações: Frente - a Leste, partindo do vértice V13, com coordenadas N: 6983724,56 e E: 697466,85, seguindo em direção sul com uma distância de 1.166,68 metros encontrando o Vértice V7, com coordenadas N: 6982657,65 e E: 696994,79, extremado com a Área Remanescente; Lateral direita: a Sul, partindo do Vértice V7 seguindo a oeste com uma distância de 424,33 metros encontrando o Vértice V8 com coordenadas N: 6982636,71 e E: 696569,98 extremado com terras de Alcides Fantini, seguindo com terras de Virgílio Casett; Fundos: a Oeste, partindo do Vértice V8, seguindo na direção Norte por 1.165,60 metros encontrando o Vértice V12 com coordenadas N: 6983799,60 e E: 696649,33, extremado com a RPPN Prima Luna; Lateral Esquerda: a Norte, partindo do Vértice V12 em direção leste com uma distância de 820,96 metros encontrando o Vértice V13 com coordenadas N: 6983724,56 e E: 697466,85 fechando a poligonal da RPPN, extremado com terras de José Luiz Casett.

Art. 3º A RPPN Prima Luna I será administrada por Valentim Camilo Casett e Licianá Mota Casett.

Parágrafo único. Os administradores referidos no caput serão responsáveis pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN PRIMA LUNA I sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

PORTARIA Nº 89, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN JATAIPEBA. (Processo ICMBio/MMA nº 02070.003661/2011-50).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que o regulamenta; no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN; e na Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 17 de dezembro de 2009; e,

Considerando as proposições apresentadas no Processo ICMBio/MMA nº 02070.003661/2011-50, resolve:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN JATAIPEBA, de interesse público e em caráter de perpetuidade, em parte do imóvel denominado Fazenda Barra dos Carvalhos, situado no Município de Nilo Peçanha, no Estado da Bahia, matriculado no registro de imóveis da comarca de Nilo Peçanha/BA, sob a matrícula nº. 460, registro número 5 do livro de registro geral nº 2, em 11 de setembro de 2008.

Art. 2º A RPPN Jataipeba tem área total de 297,76 ha (duzentos e noventa e sete hectares e setenta e seis ares), definida dentro do imóvel referido no art. 1º.

Parágrafo único. A RPPN Jataipeba inicia-se no marco RPPN0001, definido pela coordenada plana UTM 8.488.057,0147 m Norte e 500.469,6812 m Leste, Datum SAD-69, e Coordenada Geográfica de Latitude 13°40'35,02510" Sul , e Longitude 38°59'44,36431" Oeste , referida ao Meridiano Central 39° WGr, deste, seguindo com distância de 8,6402 m e azimute plano de 142°27'59" chega-se ao marco RPPN0002, de coordenadas 8.488.050,1630 m Norte e 500.474,9450 m Leste, deste, seguindo com distância de 28,2497 m e azimute plano de 149°43'31" chega-se ao marco RPPN0003, de coordenadas 8.488.025,7660 m Norte e 500.489,1870 m Leste, deste, seguindo com distância de 31,6225 m e azimute plano de 115°52'20" chega-se ao marco RPPN0004, de coordenadas 8.488.011,9670 m Norte e 500.517,6400 m Leste, deste, seguindo com distância de 44,8082 m e azimute plano de 106°40'28" chega-se ao marco RPPN0005, de coordenadas 8.487.999,1100 m Norte e 500.560,5640 m Leste, deste, seguindo com distância de 48,2142 m e azimute plano de 96°46'48" chega-se ao marco RPPN0006, de coordenadas 8.487.993,4180 m Norte e 500.608,4410 m Leste, deste, seguindo com distância de 90,8940 m e azimute plano de 57°23'44" chega-se ao marco RPPN0007, de coordenadas 8.488.042,3950 m Norte e 500.685,0110 m Leste, deste, seguindo com distância de 283,0168 m e azimute plano de 118°04'44" chega-se ao marco RPPN0008, de coordenadas 8.487.909,1830 m Norte e 500.934,7170 m Leste, deste, seguindo com distância de 106,4761 m e azimute plano de 151°03'32" chega-se ao marco RPPN0009, de coordenadas 8.487.816,0040 m Norte e 500.986,2420 m Leste, deste, seguindo com distância de 85,8230 m e azimute plano de 93°26'39" chega-se ao marco RPPN0010, de coordenadas 8.487.810,8480 m Norte e 501.071,9100 m Leste, deste, seguindo com distância de 126,2720 m e azimute plano de 123°08'16" chega-se ao marco RPPN0011, de coordenadas 8.487.741,8210 m Norte e 501.177,6450 m Leste, deste, seguindo com distância de 99,5110 m e azimute plano

de 107°46'00" chega-se ao marco RPPN0012, de coordenadas 8.487.711,4560 m Norte e 501.272,4100 m Leste, deste, seguindo com distância de 80,6524 m e azimute plano de 90°49'40" chega-se ao marco RPPN0013, de coordenadas 8.487.710,2910 m Norte e 501.353,0540 m Leste, deste, seguindo com distância de 564,6130 m e azimute plano de 137°11'59" chega-se ao marco RPPN0014, de coordenadas 8.487.296,0200 m Norte e 501.736,6780 m Leste, deste, seguindo com distância de 67,7834 m e azimute plano de 166°13'33" chega-se ao marco RPPN0015, de coordenadas 8.487.230,1860 m Norte e 501.752,8170 m Leste, deste, seguindo com distância de 54,1114 m e azimute plano de 152°01'25" chega-se ao marco RPPN0016, de coordenadas 8.487.182,3980 m Norte e 501.778,2010 m Leste, deste, seguindo com distância de 77,0415 m e azimute plano de 159°59'42" chega-se ao marco RPPN0017, de coordenadas 8.487.110,0050 m Norte e 501.804,5570 m Leste, deste, seguindo com distância de 70,4015 m e azimute plano de 148°14'09" chega-se ao marco RPPN0018, de coordenadas 8.487.050,1480 m Norte e 501.841,6180 m Leste, deste, seguindo com distância de 115,8696 m e azimute plano de 167°20'20" chega-se ao marco RPPN0019, de coordenadas 8.486.937,0960 m Norte e 501.867,0150 m Leste, deste, seguindo com distância de 1.078,0016 m e azimute plano de 219°13'15" chega-se ao marco RPPN0020, de coordenadas 8.486.101,9530 m Norte e 501.185,3820 m Leste, deste, seguindo com distância de 42,8055 m e azimute plano de 208°58'10" chega-se ao marco RPPN0021, de coordenadas 8.486.064,5033 m Norte e 501.164,6495 m Leste, deste, seguindo com distância de 272,9149 m e azimute plano de 316°56'37" chega-se ao marco RPPN0022, de coordenadas 8.486.263,9177 m Norte e 500.978,3260 m Leste, deste, seguindo com distância de 54,9484 m e azimute plano de 36°59'13" chega-se ao marco RPPN0023, de coordenadas 8.486.307,8090 m Norte e 501.011,3848 m Leste, deste, seguindo com distância de 99,6617 m e azimute plano de 346°55'16" chega-se ao marco RPPN0024, de coordenadas 8.486.404,8854 m Norte e 500.988,8319 m Leste, deste, seguindo com distância de 104,5567 m e azimute plano de 265°44'16" chega-se ao marco RPPN0025, de coordenadas 8.486.397,1145 m Norte e 500.884,5644 m Leste, deste, seguindo com distância de 106,9351 m e azimute plano de 177°20'33" chega-se ao marco RPPN0026, de coordenadas 8.486.290,2944 m Norte e 500.889,5223 m Leste, deste, seguindo com distância de 118,9109 m e azimute plano de 262°36'21" chega-se ao marco RPPN0027, de coordenadas 8.486.274,9912 m Norte e 500.771,6002 m Leste, deste, seguindo com distância de 100,5612 m e azimute plano de 209°47'59" chega-se ao marco RPPN0028, de coordenadas 8.486.187,7273 m Norte e 500.721,6245 m Leste, deste, seguindo com distância de 84,4059 m e azimute plano de 258°26'46" chega-se ao marco RPPN0029, de coordenadas 8.486.170,8216 m Norte e 500.638,9290 m Leste, deste, seguindo com distância de 51,9504 m e azimute plano de 298°33'55" chega-se ao marco RPPN0030, de coordenadas 8.486.195,6622 m Norte e 500.593,3023 m Leste, deste, seguindo com distância de 71,0092 m e azimute plano de 347°07'54" chega-se ao marco RPPN0031, de coordenadas 8.486.264,8879 m Norte e 500.577,4877 m Leste, deste, seguindo com distância de 62,9058 m e azimute plano de 295°33'47" chega-se ao marco RPPN0032, de coordenadas 8.486.292,0321 m Norte e 500.520,7397 m Leste, deste, seguindo com distância de 91,5140 m e azimute plano de 265°08'19" chega-se ao marco RPPN0033, de coordenadas 8.486.284,2766 m Norte e 500.429,5549 m Leste, deste, seguindo com distância de 99,8759 m e azimute plano de 224°23'56" chega-se ao marco RPPN0034, de coordenadas 8.486.212,9167 m Norte e 500.359,6767 m Leste, deste, seguindo com distância de 201,0762 m e azimute plano de 141°51'24" chega-se ao marco RPPN0035, de coordenadas 8.486.054,7769 m Norte e 500.483,8678 m Leste, deste, seguindo com distância de 166,5425 m e azimute plano de 224°52'05" chega-se ao marco RPPN0036, de coordenadas 8.485.936,7428 m Norte e 500.366,3759 m Leste, deste, seguindo com distância de 95,6345 m e azimute plano de 301°56'59" chega-se ao marco RPPN0037, de coordenadas 8.485.987,3503 m Norte e 500.285,2289 m Leste, deste, seguindo com distância de 73,7587 m e azimute plano de 270°26'59" chega-se ao marco RPPN0038, de coordenadas 8.485.987,9292 m Norte e 500.211,4725 m Leste, deste, seguindo com distância de 167,3210 m e azimute plano de 184°01'48" chega-se ao marco RPPN0039, de coordenadas 8.485.821,0219 m Norte e 500.199,7131 m Leste, deste, seguindo com distância de 55,5473 m e azimute plano de 234°18'45" chega-se ao marco RPPN0040, de coordenadas 8.485.788,6175 m Norte e 500.154,5970 m Leste, deste, seguindo com distância de 109,3417 m e azimute plano de 221°34'14" chega-se ao marco RPPN0041, de coordenadas 8.485.706,8147 m Norte e 500.082,0442 m Leste, deste, seguindo com distância de 108,6732 m e azimute plano de 333°18'06" chega-se ao marco RPPN0042, de coordenadas 8.485.803,9017 m Norte e 500.033,2182 m Leste, deste, seguindo com distância de 63,6813 m e azimute plano de 301°08'17" chega-se ao marco RPPN0043, de coordenadas 8.485.836,8314 m Norte e 499.978,7118 m Leste, deste, seguindo com distância de 83,2449 m e azimute plano de 337°49'55" chega-se ao marco RPPN0044, de coordenadas 8.485.913,9228 m Norte e 499.947,3013 m Leste, deste, seguindo com distância de 158,9168 m e azimute plano de 308°04'19" chega-se ao marco RPPN0045, de coordenadas 8.486.011,9187 m Norte e 499.822,1959 m Leste, deste, seguindo com distância de 82,0117 m e azimute plano de 254°27'08" chega-se ao marco RPPN0046, de coordenadas 8.485.989,9361 m Norte e 499.743,1853 m Leste, deste, seguindo com distância de 62,5047 m e azimute plano de 198°01'23" chega-se ao marco RPPN0047, de coordenadas 8.485.930,4984 m Norte e 499.723,8464 m Leste, deste, seguindo com distância de 70,8388 m e azimute plano de 258°41'49" chega-se ao marco RPPN0048, de coordenadas 8.485.916,6143 m Norte e 499.654,3815 m Leste, deste, seguindo com distância de 93,9146 m e azimute plano de 223°54'56" chega-se ao marco RPPN0049, de coordenadas 8.485.848,9616 m Norte e 499.589,2427 m Leste, deste, seguindo com distância de 136,1356 m e azimute

plano de 307°17'33" chega-se ao marco RPPN0050, de coordenadas 8.485.931,4440 m Norte e 499.480,9395 m Leste, deste, seguindo com distância de 93,7101 m e azimute plano de 336°40'26" chega-se ao marco RPPN0051, de coordenadas 8.486.017,4947 m Norte e 499.443,8336 m Leste, deste, seguindo com distância de 44,2630 m e azimute plano de 17°56'21" chega-se ao marco RPPN0052, de coordenadas 8.486.059,6058 m Norte e 499.457,4670 m Leste, deste, seguindo com distância de 75,4648 m e azimute plano de 324°39'33" chega-se ao marco RPPN0053, de coordenadas 8.486.121,1643 m Norte e 499.413,8151 m Leste, deste, seguindo com distância de 126,3974 m e azimute plano de 285°21'41" chega-se ao marco RPPN0054, de coordenadas 8.486.154,6479 m Norte e 499.291,9335 m Leste, deste, seguindo com distância de 396,1965 m e azimute plano de 27°24'13" chega-se ao marco RPPN0055, de coordenadas 8.486.506,3858 m Norte e 499.474,2850 m Leste, deste, seguindo com distância de 77,4887 m e azimute plano de 74°20'46" chega-se ao marco RPPN0056, de coordenadas 8.486.527,2944 m Norte e 499.548,8996 m Leste, deste, seguindo com distância de 101,2424 m e azimute plano de 32°34'51" chega-se ao marco RPPN0057, de coordenadas 8.486.612,6046 m Norte e 499.603,4175 m Leste, deste, seguindo com distância de 302,8041 m e azimute plano de 76°23'52" chega-se ao marco RPPN0058, de coordenadas 8.486.683,8181 m Norte e 499.897,7285 m Leste, deste, seguindo com distância de 132,1079 m e azimute plano de 93°21'54" chega-se ao marco RPPN0059, de coordenadas 8.486.676,0638 m Norte e 500.029,6087 m Leste, deste, seguindo com distância de 116,9119 m e azimute plano de 58°00'28" chega-se ao marco RPPN0060, de coordenadas 8.486.738,0039 m Norte e 500.128,7641 m Leste, deste, seguindo com distância de 84,8113 m e azimute plano de 40°42'40" chega-se ao marco RPPN0061, de coordenadas 8.486.802,2915 m Norte e 500.184,0819 m Leste, deste, seguindo com distância de 72,3777 m e azimute plano de 7°47'17" chega-se ao marco RPPN0062, de coordenadas 8.486.874,0017 m Norte e 500.193,8896 m Leste, deste, seguindo com distância de 136,6170 m e azimute plano de 69°15'59" chega-se ao marco RPPN0063, de coordenadas 8.486.922,3672 m Norte e 500.321,6588 m Leste, deste, seguindo com distância de 38,2075 m e azimute plano de 99°56'12" chega-se ao marco RPPN0064, de coordenadas 8.486.915,7741 m Norte e 500.359,2932 m Leste, deste, seguindo com distância de 79,5090 m e azimute plano de 33°58'51" chega-se ao marco RPPN0065, de coordenadas 8.486.981,7050 m Norte e 500.403,7318 m Leste, deste, seguindo com distância de 56,2802 m e azimute plano de 20°43'31" chega-se ao marco RPPN0066, de coordenadas 8.487.034,3431 m Norte e 500.423,6488 m Leste, deste, seguindo com distância de 59,2947 m e azimute plano de 356°35'08" chega-se ao marco RPPN0067, de coordenadas 8.487.093,5325 m Norte e 500.420,1172 m Leste, deste, seguindo com distância de 43,9273 m e azimute plano de 325°17'16" chega-se ao marco RPPN0068, de coordenadas 8.487.129,6418 m Norte e 500.395,1026 m Leste, deste, seguindo com distância de 38,8805 m e azimute plano de 313°03'04" chega-se ao marco RPPN0069, de coordenadas 8.487.156,1836 m Norte e 500.366,6909 m Leste, deste, seguindo com distância de 45,7999 m e azimute plano de 288°03'28" chega-se ao marco RPPN0070, de coordenadas 8.487.170,3804 m Norte e 500.323,1469 m Leste, deste, seguindo com distância de 59,8869 m e azimute plano de 269°09'31" chega-se ao marco RPPN0071, de coordenadas 8.487.169,5011 m Norte e 500.263,2665 m Leste, deste, seguindo com distância de 170,6195 m e azimute plano de 290°51'31" chega-se ao marco RPPN0072, de coordenadas 8.487.230,2522 m Norte e 500.103,8290 m Leste, deste, seguindo com distância de 82,9258 m e azimute plano de 329°45'10" chega-se ao marco RPPN0073, de coordenadas 8.487.301,8885 m Norte e 500.062,0565 m Leste, deste, seguindo com distância de 101,3657 m e azimute plano de 313°02'48" chega-se ao marco RPPN0074, de coordenadas 8.487.371,0802 m Norte e 499.987,9787 m Leste, deste, seguindo com distância de 122,1246 m e azimute plano de 30°26'59" chega-se ao marco RPPN0075, de coordenadas 8.487.476,3606 m Norte e 500.049,8694 m Leste, deste, seguindo com distância de 162,6154 m e azimute plano de 33°16'02" chega-se ao marco RPPN0076, de coordenadas 8.487.612,3270 m Norte e 500.139,0709 m Leste, deste, seguindo com distância de 299,9513 m e azimute plano de 27°32'36" chega-se ao marco RPPN0077, de coordenadas 8.487.878,2819 m Norte e 500.277,7748 m Leste, deste, seguindo com distância de 24,3738 m e azimute plano de 42°41'25" chega-se ao marco RPPN0078, de coordenadas 8.487.896,1974 m Norte e 500.294,3011 m Leste, deste, seguindo com distância de 58,8928 m e azimute plano de 65°35'24" chega-se ao marco RPPN0079, de coordenadas 8.487.920,5355 m Norte e 500.347,9296 m Leste, deste, seguindo com distância de 71,4087 m e azimute plano de 52°30'27" chega-se ao marco RPPN0080, de coordenadas 8.487.963,9989 m Norte e 500.404,5877 m Leste, deste, seguindo com distância de 113,5301 m e azimute plano de 34°59'05" chega-se ao marco RPPN0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. A área proposta para a Reserva Particular do Patrimônio Natural é de vegetação restinga.

Art. 3º A RPPN Jataipeba será administrada pela empresa Fazenda Barra dos Carvalhos Empreendimento Imobiliários S/A.

Parágrafo único. A administradora referida no caput será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN JATAIPEBA sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN